Saiu na mídia

Confira a matéria publicada na Revista “Em Voga”
sobre os principais trabalhos realizados pelo SINTEAC em 2021.

EM VOGA | DESTAQUE

RETROSPECTIVA SINTEAC

O presidente do SINTEAC, **Sérgio Félix**, comemora grandes conquistas em 2021

O ano de 2021 está se findando e, felizmente, estamos conseguindo vencer o grande desafio que enfrentamos com a pandemia do novo coronavírus. O número de vacinados está crescendo e, em breve, nos livraremos deste mal que paira sobre a nossa sociedade. Além do mais, o momento político e econômico do país não está nos melhores patamares e, infelizmente, muitos brasileiros foram assolados pelo fantasma do desemprego. Mesmo assim, o SINTEAC continuou na luta pelo progresso dos trabalhadores da categoria de asseio, conservação, limpeza urbana e áreas verdes de Juiz de Fora e região, que estiveram na linha de frente durante todo esse tempo. O sindicato continuou prestando serviços de modo efetivo, garantindo os direitos dos trabalhadores e buscando ainda mais benefícios para os associados. Confira algumas das principais atividades no ano:

O presidente do SINTEAC, Sérgio Félix, com a van do projeto “SINTEAC Itinerante”

SINTEAC ITINERANTE

Uma das maiores conquistas do ano foi a aquisição da van do projeto “SINTEAC Itinerante”. Através dela, o sindicato vem prestando atendimentos médicos (aferimento de pressão, teste de glicose) e jurídicos básicos a trabalhadores e sociedade em geral dos bairros da cidade. Desde a implantação do projeto, em maio deste ano, mais de 2.000 pessoas já foram atendidas!

AUDIÊNCIA COM O MINISTRO

O presidente do SINTEAC, Sérgio Félix, participou de audiência com o Ministro Onyx Lorenzoni para tratar de importantes pautas trabalhistas e sindicais.

Sérgio Félix em reunião com o Ministro Onyx Lorenzoni

ABO-JF

O Presidente do SINTEAC, Sérgio Félix, foi visitar a sede da Associação Brasileira de Odontologia - Regional Juiz de Fora. Além de conhecer o Museu da Odontologia, conversou com o presidente da entidade, Dr. Leandro Marques de Resende, e com o gerente comercial, Davidson Rodrigues, articulando possíveis parcerias para oferecer atendimento aos associados do sindicato.

MÉRITO SINDICAL

Ocorreu, no dia 24 de Agosto, em Belo Horizonte/MG, a cerimônia de diplomação do Mérito Sindical, evento em que o presidente do SINTEAC, Sérgio Félix, foi agraciado com a maior honraria oferecida no cenário sindical e trabalhista mineiro.

AUDIÊNCIA NA CÂMARA

Em audiência na Câmara Municipal de Juiz de Fora, Sérgio Félix se reuniu com parlamentares e representantes da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora para tratar dos repentinos atrasos salariais dos trabalhadores terceirizados que prestam serviços nas escolas municipais.

Sérgio Félix recebendo do Dr. Bruno Reis o Diploma de Mérito Sindical

SEMINÁRIO EM BH

O presidente do SINTEAC, Sérgio Félix, participou do Seminário “O Poder de uma Boa Governança para a Recuperação do Mercado de Trabalho”, realizado em Belo Horizonte/MG, no auditório do Ministério Público do Trabalho. No encontro, foram debatidos temas importantes, com o objetivo de dialogar com as entidades sindicais acerca de suas atuações sociais e transformadoras, capazes de assegurar às categorias representadas melhores condições trabalhistas, principalmente no mundo pós-pandemia.

PRESIDENTE PRESENTE

O projeto “Presidente Presente” tem sido muito importante para que o trabalhador se aproxime mais do sindicato que o representa, bem como para que o sindicato conheça o dia a dia do trabalhador.

Expediente

SINTEAC - Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Asseio e Conservação de Juiz de Fora

Rua Barão de São Marcelino, 165, Alto dos Passos

Juiz de Fora/MG –

CEP 36025-150

Presidente: Sérgio Félix

Tesoureiro: Sérgio Ribeiro

Diagramação: Elizangela Amorim

Fotos: Arquivo Sinteac

Fale Conosco
Tel: (32)3212-0803

Assessoria/ Jurídico: (32)3321-0227

Diretoria: (32)3218-7127

(32)98839-0843 – jurídico

(32) 98859-6954 – para emissão de guias médicas

E-mail: sinteac@gmail.com juridico.sinteac@gmail.com sinteac.rescisao@gmail.com

Site: www.sinteacjf.com.br

Facebook: www.facebook.com/sinteacjuizdefora

Instagram: sinteac_jf_e_regiao

Sindicalize-se
O seu apoio é fundamental para fortalecer as lutas da categoria por melhores condições de trabalho e qualidade de vida.

Faça parte do seu Sindicato!

Informe SINTEAC

FILIADO A FENASCON | UGT | UNI global union

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVAÇAO E LIMPEZA URBANA DE JUIZ DE FORA E REGIÃO/MG

Ano 15 - Janeiro/Fevereiro de 2022 - Distribuição Gratuita - 8000 exemplares

Convenção coletiva de trabalho é assinada

O ano de 2021 foi um ano de desafios! Os trabalhadores da categoria de asseio e conservação, como sempre, mantiveram a prestação de serviços diária e ininterrupta, na linha de frente do trabalho.

Política e economicamente, o Brasil vem sofrendo os seus desafios, principalmente em um ano eleitoral. Consequentemente, a negociação coletiva foi bem árdua, contudo, o SINTEAC lutou para que os trabalhadores tivessem a garantia dos seus direitos e não sofressem perdas salariais.

Confira a tabela salarial, com reajuste no índice de 10,16%:

Cargo	Salário
Acompanhante do Transporte Escolar Acessível	R$ 1.432,08
Almoxarife	R$ 1.865,14
Agente de Acolhimento	R$ 2.712,58
Agente de Cultura e Lazer	R$ 4.321,35
Analista Cultural	R$ 4.321,35
Ascensorista e Cabineiro (6 horas)	R$ 1.519,48
Auxiliar Administrativo II - CBO 4110-05 - Locados em Instituições de Ensino Privado e Público	R$ 2.347,24
Auxiliar de Apoio Educando	R$ 1.533,83
Auxiliar de Agente de Cultura e Lazer	R$ 2.609,10
Auxiliar de Biblioteca - CBO 3711-05	R$ 1.686,05
Auxiliar de Coveiro	R$ 1.497,93
Auxiliar de Laboratório-CBO 8181-10	R$ 1.779,54
Auxiliar de Manutenção (Ferrovias)	R$ 2.194,76
Auxiliar de Operação de Carga	R$ 2.023,28
Auxiliar de Serviços Operacionais	R$ 1.684,96
Camareira	R$ 1.370,01
Capineiro, Manutenção e Limpeza de Bosques, Hortos, etc.	R$ 1.370,01
Carregador CBO 7832-15	R$ 1.519,58
Carregador e Descarregador de “Container”	R$ 1.837,85
Cerimonialista - CBO 3548-25	R$ 3.120,98
Chefe de Limpeza, Chefe de Equipe.	R$ 1.945,56
Comunicador de Mídias Audiovisuais - CBO 2617-15	R$ 3.120,98
Contínuo, Office-boy - CBO 4122-05	R$ 1.302,56
Controlador de acesso remoto	R$ 1.686,05
Coordenador de Serviços de Digitação	R$ 2.097,96
Coveiro	R$ 2.286,63
Cozinheiro	R$ 1.410,46
Curador	R$ 4.321,35
Curador musical	R$ 4.321,35
Dedetizador	R$ 1.945,56
Eletricista de Construção de Rede de Baixa e Alta Tensão	R$ 1.518,54
Encarregado	R$ 2.151,38
Faxineiro de Limpeza Técnica Industrial	R$ 1.810,67
Faxineiro, Servente, Serviços Gerais, Copeira, Ajudante de Cozinha, Passadeira, Costureira, Limpador de Caixa D’água, Lavador de Caminhão, Plantador de Grama, Varredor de Rua	R$ 1.302,56
Fiscal de Turma, Fiscal de Serviços	R$ 2.007,98
Garçom - CBO 5134-05	R$ 1.302,56
Garagista	R$ 1.632,35
Guarda Vida CBO5171-15 +20% de insalubridade	R$ 1.686,05
Instalador e Monitor de Alarmes	R$ 1.686,04
Jardineiro	R$ 1.866,17
Leiturista de Medidores de Energia	R$ 1.302,56
Líder de Limpeza Técnica Industrial	R$ 2.569,76
Limpador de Vidros, Enlonador	R$ 1.426,31
Manobrista	R$ 1.943,97
Manutenção Técnica - Pedreiros, Mecânicos, Bombeiros, Marceneiros, Pintores, Soldadores e demais empregados de manutenção e similares.	R$ 1.518,66
Monitor de Alarmes II	R$ 2.194,66
Monitor de Vídeo – carga horária de 6 horas	R$ 1.339,07
Montador de exposições	R$ 4.321,35
Operador (Digitador) - carga horária de 6 horas	R$ 1.504,86
Operador de Caixa -CBO 4211-25 + 10% de quebra de caixa	R$ 1.351,75
Operador de Equipamentos Eletrônicos em Geral	R$ 2.609,11
Operador de Máquina	R$ 1.865,14
Operador de Sistema Informatizado - carga horária de 6 horas	R$ 1.667,08
Pessoal da Administração – Chefia	R$ 2.235,88
Pessoal da Administração – Auxiliar - CBO 4110-05	R$ 1.686,05
Planejador de Mídia de Criação Visual	R$ 4.321,35
Porteiro / Vigia	R$ 1.686,05
Porteiro / Vigia de Condomínio (prestação de serviços em condomínios residenciais, Comerciais e mistos ou em associações de qualquer natureza)	R$ 1.549,28
Recepcionista - CBO 4221-05	R$ 2.236,02
Recepcionista e Aux. de Secretaria	R$ 2.236,02
Supervisor	R$ 2.526,47
Técnico em Automação	R$ 3.566,81
Técnico de Bioteirismo - CBO 3201-05	R$ 2.433,32
Técnico/Operador Cênico	R$ 4.321,35
Vigia Motorizado	R$ 1.776,87
Viveirista	R$ 1.866,17
Zelador	R$ 1.533,83

- **Vale alimentação para quem trabalha em tomadores privados:**
- **Jornada de 6h: R$10,26/dia trabalhado**
- **Jornada de 8h: R$17,28/dia trabalhado**

Jornal Janeiro - Fevereiro 2021.indd 2-3 31/01/2022 15:46:05

Ganho no Ticket Alimentação para o Trabalhador!

Após muita negociação com o sindicato patronal, a diretoria do SINTEAC conseguiu um grande avanço no pagamento do vale alimentação dos trabalhadores! Para aqueles que trabalharem, em jornada de 6h ou mais, em empresas que prestam serviços para entes da administração direta (União, Estado e Município) e indireta (Autarquia, Fundação, Sociedade de Economia Mista e Empresa Pública), o valor do vale alimentação será de **R$24,54/dia** trabalhado.

Portanto fique atento, trabalhador, quanto ao valor do seu novo benefício. E ainda, para os próximos anos, o SINTEAC trabalhará forte para equiparar o valor do vale alimentação para os trabalhadores que prestarem serviços para qualquer tomador de serviços.

Sinteac em Ação

A diretoria do SINTEAC e o setor jurídico da entidade continuam trabalhando para que os direitos dos trabalhadores sejam garantidos. Uma das ferramentas utilizadas é a ação coletiva! Confira abaixo os andamentos das principais ações coletivas ajuizadas pelo sindicato:

• **ESPECIALY – Pagamento do vale alimentação do período de suspensão do contrato: Foi ganho em primeira instância, mas agora está em fase de recurso no Tribunal Superior do Trabalho.**

• MB TERCEIRIZAÇÃO – Pagamento de verbas rescisórias dos trabalhadores dos serviços gerais: Está em fase de recurso no Tribunal Superior do Trabalho.

• **MB TERCEIRIZAÇÃO – Pagamento de verbas rescisórias dos porteiros: Está em fase de execução, porém o Tribunal Superior do Trabalho retirou a responsabilidade da Prefeitura nesse processo.**

• PRM SERVIÇOS - Pagamento do vale alimentação do período de suspensão do contrato: Ganho em primeira instância, porém está em recurso no Tribunal Regional do Trabalho.

• **VIA SERVICE E MEG SERVIÇOS: Ambos os processos estão em fase de apuração de valores para posterior liberação de crédito retido em juízo. Ainda não há prazo para pagamento, pois o processo ainda irá para o setor de cálculo da Justiça do Trabalho.**

E MAIS...

Outra ferramenta também usada para combater as irregularidades trabalhistas são as mediações no Ministério do Trabalho. Confira algumas empresas denunciadas:

• ***TOTAL PRIME TERCEIRIZAÇÃO E EMBRASG:*** **Empresas não cumprem a Cláusula 18ª da Convenção Coletiva, ao não realizar as homologações das rescisões no sindicato. Tal prática traz insegurança ao trabalhador e o sindicato irá correr atrás para que o trabalhador não seja prejudicado.**

• ***ECOLIMP SERVIÇOS GERAIS:*** A empresa que presta serviços no Colégio Militar de Juiz de Fora não realizou os reajustes salariais e do vale alimentação do ano de 2021. O Sindicato entrará com pedido de reajuste e pagamento da diferença retroativa para todos os trabalhadores.

Trabalho do SINTEAC é reconhecido

O jornal Tribuna de Minas emitiu uma nota reconhecendo o bom trabalho desempenhado pelo sindicato no projeto "Sinteac Itinerante". Confira:

Sinteac divulga resultado de ação comunitária

Por Paulo Cesar Magella

O Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Asseio apresentou números do projeto Sinteac Itinerante, quando, com o uso de van, foram efetuadas ações de apoio à comunidade desde o mês de maio do ano passado. De acordo com o presidente, Sérgio Félix, foram efetuados mais de 2.500 atendimentos médicos e jurídicos básicos aos trabalhadores e à comunidade em geral.

Afastamento do trabalho por Covid

A Portaria Interministerial MTP/MS nº 14, de 20 de janeiro de 2022 trouxe novidades quanto às medidas de prevenção da Covid-19, como os processos de organização e divulgação dos protocolos de higiene. Além disso, trouxe também uma novidade: a empresa deverá afastar das atividades presenciais, durante 10 dias, os trabalhadores contaminados e suspeitos de contaminação pela doença, bem como aqueles que tiveram contato com pessoas contaminadas. As firmas poderão também afastar os trabalhadores por 7 dias desde que estejam sem febre há 24 horas, sem o uso de medicamento antitérmico, e com remissão dos sinais e sintomas respiratórios.

Para os pacientes acima de 60 anos que apresentem condições de risco, poderá ser utilizado o teletrabalho ou trabalho remoto.

Associados elogiam assistência do SINTEAC

O SINTEAC está sempre preocupado em oferecer aos seus associados e dependentes a maior gama de benefícios e com qualidade. Os sindicalizados têm aprovado:

"Eu, sempre que preciso, sou muito bem atendida! Não tenho que reclamar de nada! Vocês estão de parabéns pelo atendimento, tanto setor jurídico, como também as atendentes; e sem falar nos profissionais da saúde que ao meu ver são os melhores. De 0 a dez, a minha nota é a máxima para toda a equipe".

Lucimar Ribeiro de Oliveira

"Sou associada, o Sinteac tem superado a expectativa, nos dando assistência médica e cobrindo vários exames e os que não cobrem temos um bom desconto. Vale a pena ser associado."

Silvana Leite de Oliveira

"Sou uma cliente assídua e defensora do plano de saúde SINTEAC. Fiz meu pré-natal todo pelo plano, consultas e exames, e só tenho elogios e satisfação. Atualmente faço acompanhamento com psicóloga pelo plano e o custo benefício é excelente! Fora o atendimento da equipe SINTEAC que é sempre acolhedor e respeitoso."

Cecília Porto

GIRO POLÍTICO

Governo analisa proposta para acabar com a multa dos 40% de FGTS

Como se não bastassem todas as medidas tomadas pelo governo federal que atacam os direitos dos trabalhadores, recentemente um estudo encomendado pelo governo de Jair Bolsonaro tem como proposta o fim do pagamento da multa de 40% do FGTS para os trabalhadores demitidos sem justa causa. De acordo com relatório do Grupo de Altos Estudos do Trabalho (GAET), equipe formada por economistas, pesquisadores e juristas, a multa passaria a ser paga integralmente ao governo federal. Tal proposição, de acordo com eles, geraria a possibilidade de assegurar mais subsídio público à poupança dos trabalhadores e retiraria o incentivo do trabalhador em ficar trocando de emprego somente para receber a multa. Tal suposição é absurda, em se tratando da alta rotatividade de emprego que temos hoje no Brasil.

Outra proposta é a unificação do FGTS com o seguro-desemprego, além de uma série de mudanças nas regras de pagamento das verbas rescisórias. Seria criada uma única "poupança pecuniária", na qual o governo depositaria em torno de 16% do salário do colaborador, tendo como base o salário mínimo, apenas nos primeiros 30 meses de trabalho. À medida em que os salários forem aumentando, a alíquota vai abaixando. Os depósitos mensais, referentes ao FGTS, continuariam sendo pagos pelas empresas e a multa pelo governo, porém não haveria seguro-desemprego.

O governo tem sistematicamente buscado mexer nos direitos já conquistados dos trabalhadores, embasados na falácia de que o trabalhador brasileiro já tem muitos benefícios e direitos trabalhistas, e tem encontrado apoio em governantes e economistas neoliberais, que não visam o todo. Portanto, temos que ficar atentos nos governantes que colocamos no poder. Há uma nova reforma trabalhista sendo cogitada, e para o presidente da Anamatra, Dr. Luiz Antônio Colussi, "uma nova reforma trabalhista significaria precarização e várias das mudanças tendem a ser nefastas".

Você sabia?

Para garantir o que a Constituição estabelece para o salário mínimo que é suprir as despesas do trabalhador e da família com alimentação, moradia, saúde, educação, vestuário, higiene, transporte, lazer e previdência, o DIEESE (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos) estima que esse deveria ser o valor do salário mínimo, considerando o maior valor de cesta básica no país. Um absurdo!!

Cálculo

Em dezembro de 2021, o **salário mínimo** deveria ter sido **R$ 5.800,98**

DIEESE

PIS - 2022

Atenção trabalhador!!

Quem tem direito a receber o PIS?

- ☐ Todos aqueles que tenham trabalhado em qualquer atividade remunerada no ano base (2020);
- ☐ Trabalhadores que tenham rendimentos de até dois salários mínimos (R$2.200,00);
- ☐ Tenham se inscrito no Programa PIS-PASEP há pelo menos 5 anos;
- ☐ Dados atualizados na RAIS (Relação Anual de Informações Sociais)

Obs: O PIS ano base 2021 será pago em 2023.
Os beneficiários que não receberam o PIS referente ao ano base 2019, pagos em 2020-2021, fazem jus ao pagamento retroativo, seguindo o calendário deste ano.

Confira o cronograma deste ano:

Calendário de Pagamento do PIS 2022
CAIXA ECOMÔMICA FEDERAL

NASCIDOS EM:	RECEBRM A PARTIR DE:	RECEBEM ATÉ:
Janeiro Fevereiro	08 de Fevereiro 2022 10 de Fevereiro 2022	29 de Dezembro 2022 29 de Dezembro 2022
Março Abril	15 de Fevereiro 2022 17 de Fevereiro 2022	29 de Dezembro 2022 29 de Dezembro 2022
Maio	22 de Fevereiro 2022	29 de Dezembro 2022
Junho Julho	24 de Fevereiro 2022 15 de Março 2022	29 de Dezembro 2022 29 de Dezembro 2022
Agosto Setembro	17 de Março 2022 22 de Março 2022	29 de Dezembro 2022 29 de Dezembro 2022
Outubro Novembro	24 de Março 2022 29 de Março 2022	29 de Dezembro 2022 29 de Dezembro 2022
Dezembro	31 de Março 2022	29 de Dezembro 2022

Fonte: conexaotrabalho.portaldaindustria.com.br

Jornal Janeiro - Fevereiro 2021.indd 4-5
31/01/2022 15:46:13